

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			30.315.142
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.534.500
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.087.000
		4.5.90.51	112	800.000
		4.5.90.51	199	287.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.087.000
		4.5.90.51	112	800.000
		4.5.90.51	199	287.000
26101.080430199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO			447.500
		4.5.90.52	199	447.500
26101.080430199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E AGRO-TÉCNICO			447.500
		4.5.90.52	199	447.500
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS			30.400
26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			10.000
		4.5.90.52	112	10.000
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			10.000
		4.5.90.52	112	10.000
26203.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			11.000
		4.5.90.51	112	11.000
26203.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			11.000
		4.5.90.51	112	11.000
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.400
		4.5.90.52	112	9.400
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.400
		4.5.90.52	112	9.400
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ			48.100
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			37.550
		3.4.90.36	112	12.500
		3.4.90.39	112	25.050
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			37.550
		3.4.90.36	112	12.500
		3.4.90.39	112	25.050
26206.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.000
		3.4.90.18	112	5.000
26206.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			5.000
		3.4.90.18	112	5.000
26206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5.550
		3.4.90.39	112	5.550
26206.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			5.550
		3.4.90.39	112	5.550
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO			14.500
26211.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			14.500
		4.5.90.52	250	14.500
26211.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			14.500
		4.5.90.52	250	14.500
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA			23.234
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			23.234
		3.4.90.39	112	23.234
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			23.234
		3.4.90.39	112	23.234
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS			12.970
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.970
		3.4.90.39	112	12.970
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.970
		3.4.90.39	112	12.970
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			47.700
26217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			6.000
		4.5.90.51	112	6.000
26217.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			6.000
		4.5.90.51	112	6.000
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			9.200
		4.5.90.51	112	1.200
		4.5.90.51	250	8.000
26217.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			5.200
		4.5.90.51	112	1.200
		4.5.90.51	250	4.000
26217.080430197.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			4.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	4.000
		3.4.90.39	112	32.500
		3.4.90.39	250	13.400
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			19.100
		3.4.90.39	112	32.500
		3.4.90.39	250	13.400
				19.100
26222.080430197.1085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA			9.644
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	9.644
26222.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			9.644
		4.5.90.52	112	9.644
26235.080440205.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			270.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	250.000
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			250.000
		3.4.90.39	199	250.000
26235.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			20.000
		3.4.90.39	199	20.000
26235.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			20.000
		3.4.90.39	199	20.000
26280.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			880.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	880.000
		4.5.90.52	250	270.000
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			610.000
		3.4.90.39	250	880.000
		4.5.90.52	250	270.000
				610.000
26282.150840492.2012	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			47.575
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	47.575
		3.4.90.41	250	29.575
26282.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			18.000
		3.4.90.41	112	29.575
		3.4.90.41	250	18.000
26283.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			142.300
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.18	112	26.400
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			26.400
		3.4.90.18	112	16.100
26283.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			16.100
		3.4.90.18	112	10.300
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.300
		3.4.90.92	250	89.200
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			89.200
		3.4.90.92	250	63.300
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			63.300
		3.4.90.92	250	25.900
26283.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			25.900
		3.4.90.18	112	6.600
26283.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			6.600
		3.4.90.18	112	6.600
26283.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.300
		3.4.90.18	112	3.300
26283.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			3.300
		3.4.90.18	112	3.300
26283.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			16.800
		3.4.90.39	250	16.800
26283.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			16.800
		3.4.90.39	250	16.800
26292.150780486.4089	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			16.000
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	16.000
26292.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			16.000
		3.4.90.39	112	16.000
26297.080420236.2293	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			27.200.254
	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS	3.4.90.39	199	23.932.619
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDÁTICOS			23.932.619
		3.4.90.39	199	16.532.619
				16.532.619

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26297.080420236.2293.0002	SALAS DE LEITURA	3.4.90.39	199	4.800.000 4.800.000
26297.080420236.2293.0032	BIBLIOTECA BASICA DO PROFESSOR	3.4.90.39	199	2.500.000 2.500.000
26297.080420237.2294	AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	199	3.267.635 3.267.635
26297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	199	3.267.635 3.267.635
26302.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	4.773 4.773
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	4.773 4.773
26304.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.39	112 112	9.546 4.773 4.773
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33 3.4.90.39	112 112	9.546 4.773 4.773
26321.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	112	4.773 4.773
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	4.773 4.773
26337.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAÍ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	4.773 4.773
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	4.773 4.773
26341.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	14.100 14.100
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	14.100 14.100
TOTAL				30.315.142

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO			1.584.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			157.000
26294.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	157.000
	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	157.000
26294.130750206.2085.0007	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			1.427.000
	PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES	4.5.40.41	125	1.427.000
26295.080460224.4324	ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA	4.5.40.41	125	1.427.000
26295.080460224.4324.0001	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	199	4.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	199	4.000.000
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	41.239.000
		3.4.12.41	189	36.859.000
		4.5.12.41	199	4.180.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	199	200.000
		3.4.12.41	151	41.239.000
		3.4.12.41	199	36.859.000
		4.5.12.41	199	4.180.000
		4.5.12.41	199	200.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	2.700.000
		3.4.90.37	199	800.000
		3.4.90.39	199	400.000
36901.130750021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	199	1.500.000
		3.4.90.37	199	2.700.000
		3.4.90.39	199	800.000
36901.130750021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.39	199	400.000
		3.4.90.31	199	1.500.000
36901.130750021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	199	1.300.000
		3.4.90.39	199	1.000.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.31	199	300.000
		3.4.90.39	199	1.000.000
36901.130750427.1115.0005	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.40.41	153	1.000.000
		3.4.40.41	153	300.000
36901.130750427.1115.0034	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE GOIAS	3.4.40.41	153	300.000
		3.4.40.41	153	700.000
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.30.42	199	200.000
		4.5.30.42	199	200.000
36901.130750428.1103.0434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.42	199	200.000
		3.4.90.37	151	41.039.000
		3.4.90.39	151	50.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	199	36.809.000
		3.4.90.39	199	4.180.000
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.4.90.39	199	480.000
		3.4.90.39	199	480.000
36901.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	3.4.90.37	151	350.000
		3.4.90.39	151	50.000
36901.130750428.2317.0572	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	151	300.000
		3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0586	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS	3.4.90.39	151	2.500.000
		3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0587	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS	3.4.90.39	151	500.000
		3.4.90.39	151	1.000.000
		3.4.90.39	151	1.000.000

## ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.2317.0589	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA	3.4.90.39	151	400.000
36901.130750428.2317.0591	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	3.4.90.39	151	1.000.000
36901.130750428.2317.0593	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	151	3.000.000
36901.130750428.2317.0598	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA	3.4.90.39	151	2.000.000
36901.130750428.2317.0599	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0602	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0604	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	151	1.500.000
36901.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	151	2.300.000
36901.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	151	940.000
36901.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	3.4.90.39	199	3.700.000
36901.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP	3.4.90.39	151	127.000
36901.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3.4.90.39	151	389.000
36901.130750428.2317.0639	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	151	200.000
36901.130750428.2317.0642	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE	3.4.90.39	151	1.500.000
36901.130750428.2317.0643	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0645	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	3.4.90.39	151	3.500.000
36901.130750428.2317.0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	151	4.200.000
36901.130750428.2317.0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	151	1.590.000
36901.130750428.2317.0650	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	151	1.200.000
36901.130750428.2317.0653	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	3.4.90.39	151	1.000.000
36901.130750428.2317.0659	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0660	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC	3.4.90.39	151	280.000
36901.130750428.2317.0661	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	3.4.90.39	151	219.000
36901.130750428.2317.0662	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0664	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	3.4.90.39	151	664.000
				664.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
T O T A L				47.823.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			3.250.988
26101.080070021.2008	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.961.500
		3.4.90.30	199	1.961.500
		4.5.90.52	112	427.000
		4.5.90.52	199	800.000
		4.5.90.64	199	500.000
				234.500
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			1.961.500
		3.4.90.30	199	427.000
		4.5.90.52	112	800.000
		4.5.90.52	199	500.000
		4.6.90.64	199	234.500
26203.080430217.2007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28.000
		3.4.90.33	112	28.000
26203.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			28.000
		3.4.90.33	112	28.000
26206.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			29.600
		3.4.90.37	112	20.600
		3.4.90.39	112	5.600
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			15.000
		3.4.90.37	112	20.600
		3.4.90.39	112	5.600
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			6.000
		3.4.90.18	112	6.000
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			6.000
		3.4.90.18	112	6.000
26206.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.000
		3.4.90.18	112	3.000
26206.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			3.000
		3.4.90.18	112	3.000
26211.080430197.1087	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			14.500
		4.5.90.51	250	14.500
26211.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			14.500
		4.5.90.51	250	14.500
26213.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			23.234
		3.4.90.39	112	563
26213.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			563
		3.4.90.39	112	563
26213.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.933
		3.4.90.33	112	5.933
26213.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			5.933
		3.4.90.33	112	5.933
26213.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			13.345
		3.4.90.18	112	13.345
26213.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			13.345
		3.4.90.18	112	13.345
26213.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.393
		3.4.90.30	112	2.241
		3.4.90.39	112	1.152
26213.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			3.393
		3.4.90.30	112	2.241
		3.4.90.39	112	1.152
26214.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.970
		3.4.90.39	112	12.970
26214.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			12.970
		3.4.90.39	112	12.970
26217.080430197.1085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			47.700
		4.5.90.52	112	15.200
		4.5.90.52	250	7.200
26217.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			8.000
		4.5.90.52	112	7.600
		4.5.90.52	250	7.200
26217.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			400
		4.5.90.52	250	7.600
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			7.600
				1.600

## ANEXO

## CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
26217.080430197.1090.0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	112	1.600
		3.4.90.39	112	1.600
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.600
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	250	400
26217.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100
		3.4.90.36	112	400
26217.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			400
		3.4.90.39	250	100
26217.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100
		3.4.90.18	112	5.400
		3.4.90.36	112	5.000
26217.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			400
		3.4.90.18	112	5.000
26217.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			5.000
		3.4.90.36	112	400
26217.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			400
		3.4.90.18	250	9.000
26217.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			9.000
		3.4.90.18	250	9.000
26217.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			9.000
		3.4.90.18	112	16.000
		3.4.90.18	250	6.000
26217.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			10.000
		3.4.90.18	112	16.000
		3.4.90.18	250	6.000
				10.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA			9.644
26222.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.4.90.30	112	7.058
		3.4.90.36	112	1.480
		3.4.90.39	112	1.000
26222.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.578
		3.4.90.30	112	6.830
		3.4.90.36	112	1.480
		3.4.90.39	112	1.000
26222.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			4.350
		3.4.90.39	112	228
26222.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			228
		3.4.90.36	112	900
26222.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			900
		3.4.90.36	112	900
26222.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			900
		3.4.90.18	112	1.686
26222.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			1.686
		3.4.90.18	112	1.686
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			1.686
26280.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			880.000
				230.000
		4.5.90.51	250	230.000
26280.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			230.000
		4.5.90.51	250	230.000
26280.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			190.000
		3.4.90.30	250	270.000
		3.4.90.39	250	241.000
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			29.000
		3.4.90.30	250	270.000
		3.4.90.39	250	241.000
				29.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			47.575
26282.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.4.90.39	112	29.575
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			29.575
		3.4.90.39	112	29.575
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			29.575
		3.4.90.39	250	18.000
				18.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

COOIGGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	18.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			18.000
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.35	112	142.300
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.35	112	36.300
				36.300
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.35	112	8.400
				8.400
26283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.36	112	27.900
				27.900
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	106.000
				106.000
26283.080470240.2308.0001	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.90.30	250	106.000
				106.000
26292.080480246.2773	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.39	112	16.000
				16.000
26292.080480246.2773.0001	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.39	112	16.000
				16.000
26302.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.4.90.39	112	4.773
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4.773
26302.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26304.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS	3.4.90.39	112	9.546
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4.773
26304.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26304.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26304.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26321.150840492.2012	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	3.4.90.41	112	4.773
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			4.773
26321.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26337.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAÍ	3.4.90.39	112	4.773
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4.773
26337.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26341.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES	3.4.90.39	112	14.100
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			9.400
26341.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	9.400
				4.700
26341.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	4.700
				4.700
26341.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.700
				4.700
26341.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.700
				4.700
TOTAL				3.250.988





## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30400	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30400	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	30400		
			TOTAL FISCAL	30400

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			30400 28000 2400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		30400 28000 2400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		30400 28000 -2400	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	30400 28000 2400		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	30400 28000 2400

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18500	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18500		
			TOTAL FISCAL	18500

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			18500
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18500	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	18500		
			TOTAL SEGURIDADE	18500

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9644
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9644	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9644	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9644		
			TOTAL FISCAL	9644

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9644
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9644	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9644	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9644		
			TOTAL FISCAL	9644

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			270000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		270000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		270000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	270000		
TOTAL FISCAL				270000



ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			157000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		157000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		157000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	157000		
			TOTAL SEGURIDADE	157000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27200254
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27200254	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27200254	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27200254		
			TOTAL FISCAL	27200254

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			27200254
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27200254	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27200254	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	27200254		
			TOTAL SEGURIDADE	27200254

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14100
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14100	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14100	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14100		
			TOTAL FISCAL	14100

## ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14100
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14100	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14100	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14100		
			TOTAL FISCAL	14100



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I V	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.655
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.655
26101.080420483.3031	PROJETO MINHA GENTE	4.5.30.51	122	10.783.655
		4.5.90.51	112	5.397.918
				5.385.737
26101.080420483.3031.0033	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAIC	4.5.30.51	122	10.783.655
		4.5.90.51	112	5.397.918
				5.385.737
T O T A L				10.783.655

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.262.423
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			3.262.423
24201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	303.607
24201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	303.607
24201.030100021.3082	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	3.4.90.39	100	75.000
24201.030100021.3082.0001	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	3.4.90.39	100	75.000
24201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30	100	1.096.503
		3.4.90.39	100	159.009
		3.4.90.41	100	320.537
24201.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.41	100	616.957
		3.4.90.30	100	1.096.503
		3.4.90.39	100	159.009
		3.4.90.41	100	320.537
24201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.41	100	616.957
		3.4.50.41	100	1.529.313
		3.4.90.30	100	890
		3.4.90.33	100	55.028
		3.4.90.39	100	420.246
		3.4.90.41	100	942.243
24201.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.41	100	110.906
		3.4.50.41	100	1.529.313
		3.4.90.30	100	890
		3.4.90.33	100	55.028
		3.4.90.39	100	420.246
		3.4.90.41	100	942.243
24201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.90.41	100	110.906
		3.4.90.30	100	257.000
		3.4.90.39	100	50.000
24201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.4.90.39	100	207.000
		3.4.90.30	100	210.000
		3.4.90.39	100	50.000
24201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.4.90.39	100	160.000
		3.4.90.39	100	47.000
		3.4.90.39	100	47.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			800.987
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			400.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	112	400.000
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	4.5.90.51	112	400.000
		4.5.90.51	112	400.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			24.300
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	24.300
		3.4.90.39	112	4.300
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	20.000
		3.4.90.36	112	24.300
		3.4.90.39	112	4.300
		3.4.90.39	112	20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			165.000
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	250	165.000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	165.000
		4.6.90.64	250	165.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			185.453
26298.080420188.1710	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	4.5.90.52	113	185.453
		4.5.90.52	148	55.902
26298.080420188.1710.0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	4.5.90.52	148	129.551
		4.5.90.52	113	185.453
		4.5.90.52	148	55.902
		4.5.90.52	148	129.551
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			12.000
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	12.000
		4.5.90.52	250	6.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	6.000
		4.5.90.51	250	12.000
		4.5.90.52	250	6.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			14.234
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	14.234
		4.5.90.52	112	7.117
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	7.117
		4.5.90.52	112	14.234



R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
		4.5.90.51	112	7.117
		4.5.90.52	112	7.117
TOTAL				4.053.410

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO			10.783.655
26101.080420483.3031	MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO PROJETO MINHA GENTE			10.783.655
		3.4.90.30	112	10.783.655
		3.4.90.30	122	198.674
		3.4.90.35	112	5.397.918
		3.4.90.39	112	4.687.063
				500.000
26101.080420483.3031.0033	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A CRIANCA - CAIC			10.783.655
		3.4.90.30	112	10.783.655
		3.4.90.30	122	198.674
		3.4.90.35	112	5.397.918
		3.4.90.39	112	4.687.063
				500.000
TOTAL				10.783.655

## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3262423
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3262423	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3262423	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3262423		
			TOTAL FISCAL	3262423

## ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3262423
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3262423	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3262423	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3262423		
			TOTAL FISCAL	3262423

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24300	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24300		
			TOTAL FISCAL	24300

## ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24300	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24300	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	24300		
			TOTAL FISCAL	24300

ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			55902
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		55902	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55902	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	55902		
TOTAL FISCAL				55902

## ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			55902
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		55902	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55902	
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	55902		
			TOTAL FISCAL	55902



## ANEXO VI

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14234
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14234	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14234	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14234		
			TOTAL FISCAL	14234

## ANEXO VI

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14234
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14234	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14234	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14234		
			TOTAL FISCAL	14234

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	VII	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			254.332.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE			254.332.000
73107.080420031.2499	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	254.332.000
73107.080420031.2499.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	254.332.000
			TOTAL	254.332.000